
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 089/2024

“Homologa o Plano de Contratações Anual – PCA para o Exercício Financeiro e Orçamentário 2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Artigo 69, inciso IV, da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que cabe ao Município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o Artigo 12, inciso VII, combinado com §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo 1º da Lei nº 14.133/2021, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Plano de Contratações Anual - PCA deste Município de Almirante Tamandaré, para o exercício financeiro e orçamentário de 2025.

Art. 2º. O Plano de Contratações Anual - PCA poderá sofrer alterações, com as devidas justificativas, ao longo do exercício financeiro, considerando-se as diversas ações que impactam positiva e negativamente o orçamento municipal, bem como a necessidade de adaptabilidade da gestão municipal aos novos instrumentos e procedimentos que compõem o processo de licitação e compras públicas.

Art. 3º - A apresentação e itens do Plano de Contratações Anual – PCA. Exercício 2025, estão inclusos no Anexo “I” deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 18 de julho de 2024.

GERSON COLODEL

Prefeito Municipal

*A planilha de Plano de Contratações Anuais estará disponível no sítio eletrônico da municipalidade.

Publicado por:
Cristiano Martins da Silva
Código Identificador:E2B3DE01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2024. Edição 3075

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>